



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Informação Nº 10/2026/SAS/DIDH/GEMDH

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026

Processo de Referência: SCC 3302/2026

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho exarado por esta insigne Secretaria, que encaminha o Ofício nº 0130/SCC-DIAL-GEAPI, pág. 009 dos autos, no qual sugere a reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e combate à violência contra a mulher em Santa Catarina, pág. 009, dos autos, encaminhado pelo Gabinete da Deputada Ana Paula da Silva, págs. 004 a 008 dos autos. A Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH), da Diretoria de Direitos Humanos (DIDH), evidencia a íntegra da Indicação:

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família a promoção de reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e combate à violência contra a mulher, com a inclusão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC e do Observatório da Violência contra a Mulher.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a violência contra a mulher permanece como um dos mais graves problemas sociais enfrentados pelo Estado de Santa Catarina, exigindo atuação integrada, permanente e articulada entre os diversos órgãos públicos e entidades que compõem a rede de proteção;

- a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família exerce papel central na coordenação das políticas públicas voltadas à garantia de direitos, acolhimento, prevenção e enfrentamento da violência de gênero, sendo essencial o fortalecimento do diálogo institucional entre órgãos do Poder Executivo, forças de segurança pública, sistema de justiça, rede socioassistencial e de saúde, organismos de controle e monitoramento, Poder Legislativo e entidades da sociedade civil organizada; e

- a realização de reunião interinstitucional permitirá avaliar o cenário atual da violência contra a mulher no Estado, identificar fragilidades, alinhar fluxos de atendimento, aprimorar políticas públicas e definir estratégias integradas de prevenção e resposta, com base em dados e evidências, requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte Indicação: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a promoção de reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e combate à violência contra a mulher em Santa Catarina, com a inclusão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, para fins de acompanhamento legislativo e institucional, e do Observatório da Violência contra a Mulher, a fim de contribuir com dados, estudos e análises qualificadas para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas estaduais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Diante da integralidade da Indicação/0070/2026, a GEMDH reconhece a relevância e a pertinência da iniciativa, considerando que o enfrentamento à violência contra a mulher exige atuação articulada e intersetorial. O fortalecimento do diálogo entre os órgãos do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as instituições que produzem dados e análises qualificadas representa importante avanço na consolidação de políticas públicas mais eficazes e integradas.

A Gerência destaca ainda, que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) já desenvolve ações de articulação com a rede de atendimento e proteção à mulher, bem como iniciativas voltadas ao monitoramento e qualificação das políticas públicas. Nesta pasta está inserida a DIDH, cabendo a GEMDH desenvolver ações de coordenação e orientação diretamente junto aos municípios, contribuindo para o enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres e demais segmentos relacionados aos direitos humanos. Além disso, compete à GEMDH realizar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, bem como prestar apoio técnico e promover a articulação com municípios e organizações, visando à efetivação de pactos e à implementação de políticas públicas de forma integrada e eficiente. Nesta toada, cabe então evidenciar as principais políticas públicas para as mulheres desenvolvidas pela Gerência:

A Ação Itinerante – Ônibus Lilás é uma iniciativa de capilarização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres em Santa Catarina, que leva uma unidade móvel aos municípios, especialmente aos mais distantes, com o objetivo de ampliar o acesso a serviços essenciais, oferecer acolhimento qualificado e orientação, fortalecer e integrar a rede municipal de proteção, divulgar os direitos das mulheres e promover ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar. Realizada em parceria com os municípios, a ação cria um espaço de escuta, informação e articulação entre os serviços locais, contribuindo para a prevenção da violência e o fortalecimento da rede de proteção em todo o estado.

Em agosto de 2025 sob supervisão da GEMDH, iniciou-se a elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM), uma iniciativa inédita no estado, destinada a definir diretrizes, objetivos e metas para a promoção da equidade de gênero e o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres. O processo conta com um Comitê Gestor, formado por Secretários(as) de oito pastas estaduais, e uma Câmara Técnica responsável pelo suporte e acompanhamento das etapas, institucionalizados pelo Decreto nº 1.264/2025 e pela Portaria nº 371/2025, respectivamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A Lei nº 18.300, de 21 de dezembro de 2021, estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos editais de licitação destinados à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional. Com o objetivo de implementar o Projeto SC Elas na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual — tendo como uma de suas finalidades garantir a efetiva aplicação da referida legislação — foi publicada, em 21 de maio de 2025, no Diário Oficial do Estado (edição nº 22.516), a Portaria Conjunta SEA, SAS e SSP nº 02/2025, que institui Grupo Interinstitucional de Trabalho responsável por sua implementação.

Foi publicado em agosto de 2025, o Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2025/SAS que tem por objeto o acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, que se encontrem em situação de risco de morte ou sob ameaça em decorrência de violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral. Serão ofertadas 80 vagas pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias para cada usuária, podendo ser prorrogado no caso de gestantes ou conforme as especificidades de cada situação, assegurando a proteção da integridade física e emocional das mulheres. A iniciativa está em consonância com as políticas públicas estaduais de garantia dos direitos das mulheres e será integralmente financiada com recursos da SAS.

Importante destacar, por fim, a participação da SAS na elaboração e na implementação do Plano Estadual de Combate à Violência contra as Mulheres de Santa Catarina (2025–2035), instituído pelo Decreto nº 1.042, de 2 de julho de 2025. Coordenado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SC), o referido instrumento conta, ainda, com a participação e o acompanhamento do Poder Judiciário de Santa Catarina (CEVID/TJSC), do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), da Defensoria Pública do Estado (DPE/SC), bem como dos órgãos que compõem a estrutura da SSP/SC — Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC) — além das Secretarias de Estado da Administração (SEA), da Saúde (SES) e da Educação (SED), evidenciando a atuação integrada e interinstitucional na prevenção e no enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado.

Do exposto, a GEMDH reitera que a realização de reunião interinstitucional ampliada poderá contribuir significativamente para: o aprimoramento do fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência; a qualificação dos dados e indicadores utilizados na formulação de políticas públicas; o acompanhamento legislativo das ações executadas; e a identificação de eventuais lacunas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

normativas

ou

institucionais.

Assim, esta GEMDH manifesta-se favorável à Indicação/0070/2026, uma vez corrobora para o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, pautadas na cooperação institucional, na transparência e na proteção integral dos direitos das mulheres catarinenses.

Fabiana de Souza

Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Sabrina Mores

Diretora de Direitos Humanos
(assinado digitalmente)

Exma. Sr^a Secretária

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y05B0Z6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA DE SOUZA (CPF: 027.XXX.589-XX) em 26/02/2026 às 14:29:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:51 e válido até 13/07/2118 - 13:51:51.

(Assinatura do sistema)



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 26/02/2026 às 14:32:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzAyXzMzMdRfMjAyNI9ZMDVCMFo2UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003302/2026** e o código **Y05B0Z6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 563/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0130/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0070/2026, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula da Silva, por meio da qual se sugere a realização de reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres em Santa Catarina, apresentam-se os esclarecimentos desta Secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família reconhece a relevância da articulação permanente entre os órgãos do Poder Executivo, o Poder Legislativo, o sistema de justiça, as forças de segurança, as redes socioassistencial e de saúde, os organismos de monitoramento e a sociedade civil, considerando que o enfrentamento à violência contra as mulheres exige atuação integrada, contínua e intersetorial.

Nesse contexto, destaca-se que esta Pasta já desenvolve ações de coordenação, apoio técnico, monitoramento e articulação com os municípios e com os órgãos que integram a rede de atendimento e proteção às mulheres, buscando aprimorar os fluxos de atendimento, fortalecer as políticas públicas e ampliar a efetividade das medidas de prevenção e proteção.

Entre as iniciativas desenvolvidas pelo Governo do Estado, destaca-se a Ação Itinerante – Ônibus Lilás, voltada à interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência, à ampliação do acesso a serviços essenciais e ao fortalecimento das redes municipais de proteção, por meio de acolhimento, orientação, escuta qualificada e divulgação dos direitos das mulheres.

Ressalta-se, ainda, a elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, iniciativa destinada a estabelecer diretrizes, objetivos e metas para a promoção da equidade de gênero e o fortalecimento das políticas públicas estaduais, contando com Comitê Gestor composto por representantes de oito Pastas e Câmara Técnica responsável pelo acompanhamento das etapas de construção do instrumento.

Também merece destaque a implementação do Projeto SC Elas, destinado a fortalecer a aplicação da Lei Estadual nº 18.300/2021 e a ampliar as oportunidades de inserção profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar.

Senhora
Nathalia da Silva Zimermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

No âmbito da proteção e do acolhimento, esta Secretaria promoveu chamamento público destinado à oferta de 80 vagas de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, que se encontrem em situação de risco de morte ou sob ameaça em decorrência de violência doméstica e familiar, com financiamento integral de recursos desta Pasta.

Registra-se igualmente a participação da SAS na elaboração e implementação do Plano Estadual de Combate à Violência contra as Mulheres de Santa Catarina 2025–2035, que reúne órgãos estaduais, instituições do sistema de justiça e forças de segurança, evidenciando o compromisso do Estado com uma atuação coordenada e orientada à proteção integral das mulheres catarinenses.

A realização de espaços ampliados de diálogo institucional poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, a qualificação dos dados e indicadores, o acompanhamento das ações executadas e a identificação de oportunidades de aprimoramento das políticas públicas.

Dessa forma, esta Secretaria reafirma seu compromisso com o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, pautadas na cooperação institucional, na qualificação permanente da rede de atendimento e na garantia de direitos.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04CXT77D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 27/07/2026 às 16:51:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzAyXzMzMdRfMjAyNI8wNENYVDc3RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003302/2026** e o código **04CXT77D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1366/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0070/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 563/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito da reunião interinstitucional com os órgãos e entidades que atuam na proteção, prevenção e combate à violência contra a mulher em Santa Catarina

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FOQ9T953**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/07/2026 às 09:58:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzAyXzMzMdRfMjAyNI9GT1E5VDk1Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003302/2026** e o código **FOQ9T953** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.